



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 010/18 – CEDECONDH**

**Inclui a efeméride Dia Municipal de  
Conscientização e Orientação sobre o  
Câncer de Estômago no Anexo da Lei nº  
10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário  
de Datas Comemorativas e de  
Conscientização do Município de Porto  
Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28  
de setembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria da Casa, em Parecer nº 268/17 (fl. 06), datado de 2 de outubro de 2017, opinou favoravelmente, manifestando que “a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

Ato contínuo, os membros presentes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) acompanharam o voto do Relator no Parecer nº 372/17 (fls. 08-09) o qual manifesta pela “... inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto”. No mesmo sentido, os integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) votaram de acordo com o voto favorável do Relator, no Parecer nº 138/17 (fls. 11-12), manifestando “pela aprovação do Projeto”.

Em seguida, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH para parecer, designando-se como Relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.



**PARECER Nº 010/18 – CEDECONDH**

De acordo com a manifestação da Procuradoria da Casa e dos pareceres aprovados nas demais Comissões, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 15 de fevereiro de 2018.

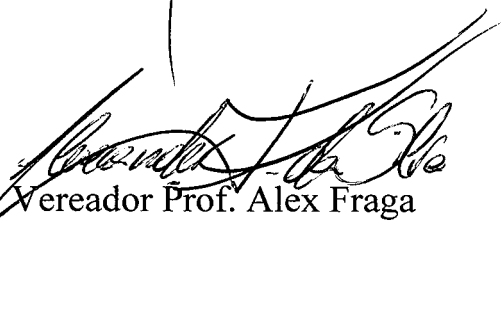
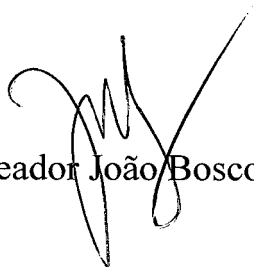
  
**Vereador Marcelo Sgarbossa,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 27.02.2018**

Vereadora Comandante Nádia – Presidente

  
Vereadora Mônica Leal

Vereador João Bosco Vaz



Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador Moisés Barboza

